

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015**

**Súmula:** Concede licença ao Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, para ausentar-se do país.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e a sua Mesa Executiva, considerando os dispositivos legais, promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art.1º.**Fica concedida licença ao Prefeito Municipal de Mandaguari, Romualdo Batista,para ausentar-se do pais no período compreendido entre os dias *05 e 06 de novembro de 2015*,para tratar de assuntos pessoais.

**Art.2º.**Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari,Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.(26.10.2015).

Nilton José Boti  
Presidente

Jocelino Tavares  
Vice-Presidente

Pedro Ricieri Navi  
1º Secretário

Rodrigo César da Silva Sosa  
2º Secretário